



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0022/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar **GRUPO DE TRABALHO referente às alterações da legislação trabalhista** e nomear para sua composição, como **Presidente**, a advogada – e vice-presidente da OAB/BA – Christianne Moreira Moraes Gurgel, OAB/BA nº 11.717; como **vice-presidente**, Juliane Dias Facó, OAB/BA nº 30.545; como **secretário-geral**, Vander Luiz Pereira Costa Júnior, OAB/BA nº 28.902; e, como membros, os advogados Cinzia Barreto de Carvalho, OAB/BA nº 11.614; Adriano Leite Palmeira, OAB/BA nº 15.729; e, Eduardo de Oliveira Requião Fonseca, OAB/BA nº 39.182.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 10 de fevereiro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA